DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2859, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o expediente nas repartições publicas municipais e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições publicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Fica suspenso nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, o expediente ao público no Paço Municipal.

Art. 3º - No período de 20 a 31 de dezembro de 2021, fica autorizado as chefias imediatas implementar o sistema de revezamento de servidores, sem prejuízo a eficiência dos serviços.

Art. 4º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único - Caberá aos Chefes de Setores a preservação dos serviços essenciais, dentre outros:

- Assistência medica e hospitalar de caráter emergencial;
- Coleta de lixo domiciliar;
- Limpeza Urbana (Garis);
- Caminhão Pipa

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 07 de dezembro de 2021.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 034/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 6032 de 04 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante **BATISTA JOAO DE OLIVEIRA - ME** conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos, máquinas e eletrodomésticos, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, na seguinte conformidade: **com proposta no menor valor do Lote 01 de R$ 8.305,20, Lote 02 de R$ 6.792,60, Lote 03 de R$ 4.352,00, Lote 04 de R$ 4.280,00, Lote 05 de R$ 4.065,60, Lote 06 de R$ 4.192,00, Lote 07 de R$ 2.204,60, Lote 08 de R$ 11.055,60 e Lote 09 de R$ 596,00** com **menor valor global de R$ 45.843,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

A Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 13 de dezembro de 2021.

1. **Antônio Carlos Santana da Silva**
2. Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 160/2021, Modalidade Convite nº 034/2021, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor da empresa **BATISTA JOAO DE OLIVEIRA - ME**, visando objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos, máquinas e eletrodomésticos, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, na seguinte conformidade: **com proposta no menor valor do Lote 01 de R$ 8.305,20, Lote 02 de R$ 6.792,60, Lote 03 de R$ 4.352,00, Lote 04 de R$ 4.280,00, Lote 05 de R$ 4.065,60, Lote 06 de R$ 4.192,00, Lote 07 de R$ 2.204,60, Lote 08 de R$ 11.055,60 e Lote 09 de R$ 596,00** com **menor valor global deR$ 45.843,60 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);** Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 13 de

dezembro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: ARTICO CLIMA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 43.060.973/0001-29 - Contrato nº 250/2021 – Processo nº 152/2021 - Carta Convite nº 031/2021 - Valor Global:R$ 87.265,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais) - Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças/acessórios e mão de obra, que necessita diversos veículos da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. Assinatura: 13/12/2021 – Riolândia-SP, 13 de dezembro de 2021. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....